



evt/

Guia

Reforma Tributária

Capítulo 01

- Visão Geral da Reforma Tributária
- A proposta da reforma

Capítulo 02

- Novo Modelo de Tributação
- Novos Tributos Criados

Capítulo 03

- Cronograma da Reforma
- Alíquotas Reais e Extinção de Tributos – 2027

Capítulo 04

- Impactos Técnicos e Operacionais
- Sistemas de Reporte e Obrigações Acessórias

Capítulo 05

- Split Payment
- Como Funciona em Teoria

Capítulo 06

- Principais Pontos de Atenção
- Dados Mestres e Parâmetros Fiscais
- Monitoramento de Notas SAP

Capítulo 07

- Preparação e Execução dos Projetos
- Fases do Projeto
- Key Users: Papel Essencial
- Ferramentas de Apuração e Reporte

Capítulo 08

- A Visão das Consultorias
- Assessments Técnicos
- Monitoramento da SAP e do Governo

Capítulo 09

- Conte com a EVT para conduzir a sua empresa com segurança

VISÃO GERAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA

A Reforma Tributária em curso no Brasil representa uma *mudança estrutural no modelo de arrecadação de impostos sobre o consumo*.

Seu principal objetivo é simplificar o sistema tributário atual, substituindo tributos complexos e com múltiplas regras por modelos mais unificados e de apuração mais transparente.

Atualmente, o Brasil conta com cinco tributos principais que incidem sobre o consumo: ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI.

Cada um deles possui regras próprias, bases de cálculo distintas e diferentes entes arrecadatários (União, estados e municípios), o que *torna o sistema ineficiente e de difícil gestão para empresas*.

Capítulo 01

A proposta da reforma é a substituição desses tributos por três novos:



IBS (Imposto sobre Bens e Serviços):
substituirá o ICMS (estadual) e o ISS (municipal).



CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços):
substituirá o PIS e a COFINS (federais).



IS (Imposto Seletivo):
incidirá sobre produtos e serviços específicos, considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.



O IPI continuará existindo
apenas para produtos fabricados na Zona Franca de Manaus, com alíquota zerada para os demais produtos.

Esses novos tributos seguirão o modelo de IVA (Imposto sobre Valor Agregado), comum em muitos países, permitindo uma apuração mais racional, com crédito financeiro ao longo da cadeia e uma única base de cálculo.

A mudança será implementada de forma gradual, com transição prevista **até o ano de 2033**.

Durante esse período, haverá a convivência dos antigos e dos novos tributos, em um **modelo de substituição progressiva**.

O impacto para as empresas será grande, especialmente na adaptação dos sistemas, processos internos e formas de apuração. O ano de **2025 será marcado pelo início dos projetos de preparação técnica e operacional**, tornando-se o ano mais desafiador.

NOVO MODELO DE TRIBUTAÇÃO

A Reforma Tributária propõe a **substituição de cinco tributos atuais por três novos**, organizando o sistema sob o modelo de IVA (**Imposto sobre Valor Agregado**).

O novo desenho busca **garantir mais neutralidade, transparência e facilidade na apuração e no recolhimento dos tributos**.

2.1 TRIBUTOS SUBSTITUÍDOS

Os tributos que serão substituídos ao longo do processo de transição são:

ICMS

(Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) – arrecadado pelos estados.

ISS

(Imposto sobre Serviços) – arrecadado pelos municípios.

PIS

(Programa de Integração Social) – contribuição federal.

COFINS

(Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) – contribuição federal.

IPI

(Imposto sobre Produtos Industrializados) – contribuição federal, que será mantida com alíquota zero para a maioria dos produtos, permanecendo apenas para produtos da Zona Franca de Manaus.

2.2 NOVOS TRIBUTOS CRIADOS

A partir da reforma, passam a existir três novos tributos:

IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): será um imposto de **competência compartilhada entre estados e municípios**. Ele unificará o ICMS e o ISS, permitindo uma tributação uniforme sobre consumo de bens e serviços.

CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): de competência federal, substituirá o PIS e a COFINS. A CBS terá regras mais simples de apuração, base ampla e não cumulatividade plena.

IS (Imposto Seletivo): será um imposto federal, com foco em produtos considerados nocivos à saúde ou ao meio ambiente. O IS poderá incidir, por exemplo, sobre cigarros, bebidas alcoólicas ou produtos com alto impacto ambiental.

2.3 MANUTENÇÃO DO IPI

O **IPI** será mantido apenas para produtos industrializados produzidos na **Zona Franca de Manaus** ou em **áreas de livre comércio**. Para os demais produtos, a alíquota do IPI será zerada. Isso significa que o IPI deixará de ter impacto na maior parte das operações comerciais do país.

2.4 ESTRUTURA DO IBS

Embora o IBS seja um imposto único, ele terá duas competências simultâneas:

- *IBS Estadual: substitui o ICMS.*

- *IBS Municipal: substitui o ISS.*

A apuração será unificada, mas a arrecadação será dividida entre estados e municípios, respeitando a origem da competência de cada parcela do imposto.

2.5 REGIME DE CRÉDITO

Os novos tributos funcionarão sob o regime de crédito financeiro, o que significa que será possível apropriar créditos com base no valor efetivamente pago nas etapas anteriores da cadeia. Esse modelo reduz distorções e favorece a transparência fiscal.

CRONOGRAMA DA REFORMA

A implementação da Reforma Tributária **ocorrerá de forma progressiva entre os anos de 2025 e 2033**, com marcos definidos para a introdução, transição e extinção dos tributos atuais. O modelo escolhido evita uma mudança abrupta e **dá tempo para as empresas se adaptarem aos novos sistemas e regras**.

3.1 INÍCIO DOS PROJETOS – 2025

O ano de 2025 marca o **início efetivo dos projetos internos** nas empresas para adaptação à reforma. Embora ainda não haja mudanças fiscais no cálculo real dos tributos, será um ano voltado à preparação técnica e operacional, com foco em:

- Atualização de sistemas de ERP.
- Adequações nos motores de cálculo.
- Preparação para testes com os novos tributos.

3.2 ALÍQUOTAS DE TESTE – 2026

Em janeiro de 2026, entram em vigor duas alíquotas simbólicas, com objetivo apenas de teste técnico:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): 0,9%.
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): 0,1%.

Essas alíquotas de teste não trarão impacto fiscal real, pois serão compensadas por créditos nos tributos atuais. No entanto, a complexidade técnica é alta: será necessário adaptar ERPs, motores de cálculo, emissão e recebimento de notas fiscais, mensagerias e sistemas de reporte tributário.

3.3 ALÍQUOTAS REAIS E EXTINÇÃO DE TRIBUTOS – 2027

Em 2027, as alíquotas de teste serão substituídas pelas **alíquotas reais da CBS**, que passa a valer efetivamente. Ao mesmo tempo, os tributos **PIS e COFINS** serão extintos.

Outras mudanças importantes em 2027 incluem:

- Implementação do **IS (Imposto Seletivo)**.
- Adequação das alíquotas do **IPI**: alíquota zero para a maioria dos produtos, com exceção da Zona Franca de Manaus.

3.4 PERÍODO DE TRANSIÇÃO – 2029 A 2032

A partir de **2029**, inicia-se o processo de substituição gradual do ICMS e do ISS pelo IBS. Esse processo ocorrerá de forma escalonada:

- A cada ano, a alíquota do **ICMS e do ISS** será reduzida em 10%.
- Simultaneamente, a alíquota do **IBS** será aumentada em 10%.

Essa transição **seguirá até que, em 2032**, o IBS atinja 100% de aplicação e os tributos ICMS e ISS sejam completamente extintos.

3.5 CONCLUSÃO DA REFORMA – 2033

O ano de **2033** marca o fim da transição:

- **IBS e CBS** estarão plenamente implementados.
- **ICMS, ISS, PIS e COFINS** estarão totalmente extintos.
- O sistema tributário estará consolidado no novo modelo.

IMPACTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

A Reforma Tributária exigirá uma série de adaptações técnicas nas empresas, principalmente nos sistemas de gestão e apuração fiscal. Embora as mudanças nos tributos ocorram de forma gradual, a preparação para os novos cálculos e obrigações começa já em 2025.

A complexidade do projeto está menos na criação de novas regras e mais na adequação dos sistemas atuais, que terão que processar simultaneamente os modelos antigo e novo durante a transição.

4.1 ATUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ERP

Empresas que utilizam sistemas como o SAP ECC ou o S/4HANA precisarão verificar se estão com o Support Package (SP) adequado para receber as notas técnicas da SAP.

Mesmo que a versão seja compatível, é necessário verificar o nível de atualização. A SAP já comunicou que, para implementar as funcionalidades da reforma, será exigido um SP mínimo para cada versão. Isso implica, em alguns casos, em projetos de atualização que podem durar de dois a três meses.

4.2 ADEQUAÇÃO DOS MOTORES DE CÁLCULO

Os módulos **MM (Materiais)**, **SD (Vendas e Distribuição)** e **FI (Financeiro)** precisarão ser ajustados para calcular os novos tributos: CBS, IBS e IS.

Os principais pontos técnicos incluem:

- Inclusão das novas **conditions nas pricings** (lógicas de preço e impostos).
- Atualização dos programas responsáveis pelo cálculo tributário.
- Adequações em ordens de venda, pedidos de compra, recebimento e emissão de notas fiscais.
- Ajustes nos sistemas de mensageria e emissão de documentos eletrônicos (ex: NFe, NFSe).

A SAP já começou a liberar as primeiras notas técnicas e, até 31 de março de 2025, entregará os ajustes necessários nos esquemas de cálculo para MM e SD.

4.3 SISTEMAS DE REPORTE E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Além dos cálculos, os sistemas de reporte fiscal também precisarão ser atualizados. Ferramentas como:

- **SPEDs** (EFD-Contribuições, EFD-ICMS/IPI),
- **Sistemas de apuração** (como GUEPARDO, Mastersaf, DRC),
- **Ferramentas internas de compliance fiscal**,

terão que ser ajustadas para considerar os novos tributos e o modelo de crédito financeiro.

É importante lembrar que esses sistemas dependem dos dados vindos do ERP. Por isso, atrasos na adequação do ERP podem comprometer todo o processo.

4.4 AMBIENTES DE TESTES

Testar todos os processos antes da entrada em produção será fundamental. Para isso, os ambientes de qualidade e homologação precisam estar:

- Atualizados com **dados mestres corretos** (clientes, materiais, alíquotas);
- Com **parâmetros fiscais consistentes** com a realidade;
- Preparados para **simular todos os cenários tributários**, tanto no modelo antigo quanto no novo.

Ambientes desatualizados ou mal configurados dificultam a detecção de erros e atrasam a validação dos projetos.

SPLIT PAYMENT

O **Split Payment** é uma das novidades previstas dentro da Reforma Tributária, mas ainda cercada de incertezas. Embora já mencionado em agendas do governo e do Senado, o mecanismo ainda **não tem cronograma definitivo nem especificações técnicas consolidadas**.

Apesar disso, sua implementação futura pode representar uma mudança importante na forma como os tributos serão recolhidos e controlados.

5.1 O QUE É O SPLIT PAYMENT

O termo “split payment” pode ser traduzido como **pagamento fracionado**. Na prática, significa que, em uma transação comercial, o valor total da nota fiscal será dividido automaticamente no momento do pagamento:

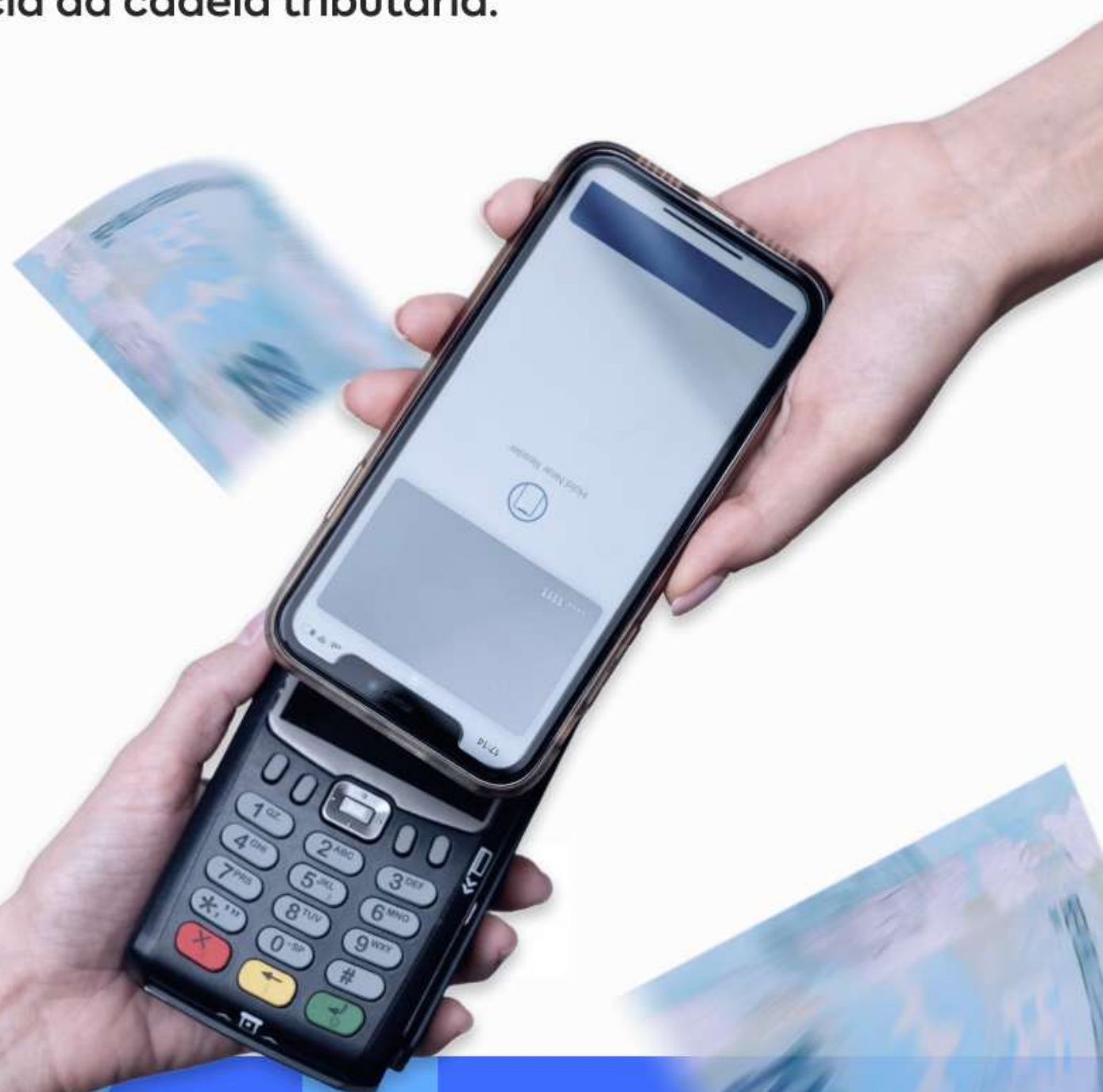
- Uma parte será repassada diretamente ao fornecedor.
- Outra parte será recolhida automaticamente para o governo, referente aos tributos incidentes na operação.

O objetivo do split payment é **reduzir a inadimplência tributária**, evitando que empresas deixem de repassar os valores devidos ao fisco. Além disso, pretende **aumentar a rastreabilidade e a transparência da cadeia tributária**.

5.2 PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO

O split payment **não entra em vigor junto com as primeiras fases da reforma**. A expectativa é que seja considerado apenas **a partir de 2027**, quando os principais tributos (CBS, IS, IBS) já estiverem em operação de forma mais consolidada.

Antes disso, o sistema não faria sentido, pois os impostos ainda estarão em fase de testes ou de transição.



5.3 COMO FUNCIONA EM TEORIA

Embora os detalhes ainda não tenham sido publicados oficialmente, o modelo esperado prevê que:

- **Todas as transações gerarão crédito tributário para o comprador.**
- O sistema exigirá que **cada integrante da cadeia registre e reporte sua operação ao governo.**
- A apuração será feita com base nos dados declarados e, com isso, o sistema calculará automaticamente o valor a ser retido na operação seguinte.

Esse mecanismo exigirá **integração entre ERPs, sistemas bancários e plataformas governamentais**. Também demandará novas regras de negócio e monitoramento contínuo.

5.4 IMPACTO NAS EMPRESAS

Do ponto de vista técnico, o split payment trará exigências para os módulos financeiros dos ERPs, especialmente o **FI (Financial Accounting)**. É provável que os sistemas precisem:

- Recolher os tributos no momento da liquidação do título.
- Registrar a parte do pagamento destinada ao fisco.
- Controlar o crédito apropriado por cada operação.

A previsão é que o **FI se torne o principal módulo impactado**, com possíveis interfaces com os módulos MM e SD.

5.5 SITUAÇÃO ATUAL

Até o momento, a SAP e outras plataformas não divulgaram atualizações técnicas concretas sobre split payment. A própria equipe do webinar destaca que as informações são ainda especulativas e dependem de definições mais claras por parte do governo federal.

PRINCIPAIS PONTOS DE ATENÇÃO

Embora a Reforma Tributária traga uma reestruturação profunda no sistema fiscal brasileiro, os maiores riscos para as empresas não estão apenas nas mudanças conceituais, mas nos **detalhes técnicos e operacionais da implementação**.

Este capítulo reúne os principais pontos de atenção que as organizações devem considerar para garantir uma transição segura, com foco em planejamento, testes e adequação de sistemas.

6.1 ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SAP

O primeiro ponto crítico é garantir que o ambiente SAP da empresa esteja tecnicamente **apto a receber as notas de atualização**. Mesmo versões atendidas pela SAP exigem **níveis mínimos de Support Package (SP)** para instalação das novas funcionalidades fiscais.

Se a empresa estiver defasada, poderá precisar executar um **projeto de upgrade completo**, que pode levar de 2 a 3 meses. Isso reduz a janela útil para a implementação da reforma.

6.2 REVISÃO DE PRICING (CONDIÇÕES DE PREÇO E IMPOSTO)

Nos módulos **SD e MM**, os impostos são calculados com base em **esquemas de pricing**, que combinam diversas fórmulas e condições. A inclusão das novas tributações (CBS, IBS e IS) exigirá:

- Criação de **novas conditions**;
- Inserção dessas conditions em pontos específicos da pricing;
- Ajustes nas fórmulas de cálculo, descontos, bases e totais.

A complexidade pode variar conforme o número de regras fiscais utilizadas pela empresa.

6.3 DADOS MESTRES E PARÂMETROS FISCAIS

Dados como **clientes, fornecedores, materiais, CFOPs, NCMs e classificações fiscais** precisam estar atualizados. Sistemas com cadastros inconsistentes comprometem os testes e podem gerar erros nas simulações.

Além disso, é essencial revisar os parâmetros fiscais já configurados, especialmente se a empresa estiver há muitos anos sem um refresh completo nos ambientes de teste.

6.4 MAPEAMENTO DE CENÁRIOS FISCAIS

Empresas com operações complexas devem realizar um **mapeamento completo de seus cenários tributários**. Isso inclui:

- Identificação de **todos os CFOPs utilizados**;
- Levantamento dos **tipos de operações** (venda, devolução, bonificação, remessa, importação, etc.);
- Definição dos cenários prioritários para testes.

Esse levantamento permite uma abordagem estruturada para testes e evita que operações importantes sejam ignoradas.

6.5 PLANEJAMENTO DE TESTES

O sucesso da implementação depende de **testes completos e bem executados**. Alguns pontos críticos:

- Os ambientes precisam estar atualizados com **cópias recentes da base de produção**.
- É necessário definir uma equipe de **Key Users capacitados**, com disponibilidade para executar e validar cenários.
- Os testes devem cobrir tanto o modelo antigo quanto o novo, com foco especial nos impactos fiscais e operacionais.

6.6 MONITORAMENTO DE NOTAS SAP

A SAP está liberando as atualizações de forma faseada. Em janeiro de 2025, já foram entregues as primeiras três notas com os novos tipos de imposto e funções básicas.

Até **31 de março de 2025**, estão previstas:

- As alterações **nos esquemas de cálculo (TaxBRA)**;
- Os ajustes necessários nos programas de cálculo tributário;
- A definição da forma de manutenção das alíquotas.

As empresas devem acompanhar os canais oficiais da SAP para garantir que nenhuma atualização seja ignorada.

6.7 AMBIENTE DE TESTE REALISTA

Ambientes defasados ou sem dados reais comprometem a qualidade dos testes. O ideal é contar com um ambiente de homologação com:

- Dados reais de clientes e materiais;
- Tabelas de impostos completas;
- Configurações atualizadas.

Ambientes mal preparados atrasam a homologação e aumentam o risco de falhas em produção.

6.8 DISPONIBILIDADE DA EQUIPE DE NEGÓCIO

É comum que os projetos dependam de usuários das áreas fiscal, contábil, logística e vendas. Porém, essas pessoas muitas vezes estão envolvidas nas rotinas do dia a dia.

É importante garantir que a equipe responsável pelos testes tenha **tempo dedicado** ao projeto, evitando atrasos e decisões mal validadas.

PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS

A implementação da Reforma Tributária nas empresas não será apenas uma atualização técnica. Ela exige um **projeto estruturado**, com cronograma, equipe dedicada, testes validados e forte integração entre áreas fiscal, TI e consultorias externas.

Este capítulo apresenta os principais elementos para conduzir esse processo com segurança.

7.1 MODELO DE PROJETO

Os projetos de reforma tributária seguem um modelo **tradicional**, semelhante aos projetos fiscais mais robustos. Ou seja:

- Múltiplas áreas envolvidas;
- Alto volume de testes;
- Foco em cenários reais de operação;
- Necessidade de homologação completa pelas áreas de negócio.

Diferente de projetos centrados em funcionalidades, aqui o foco é **validar processos existentes com nova tributação**.

7.2 FASES DO PROJETO

O projeto pode ser dividido em cinco grandes fases:

1. Diagnóstico

- Verificação da versão e suporte do ERP;
- Mapeamento de gaps técnicos e operacionais;
- Levantamento dos cenários fiscais em uso.

2. Planejamento

- Definição de cronograma detalhado;
- Alocação de equipe técnica e key users;
- Escolha da estratégia de testes.

3. Adequações Técnicas

- Aplicação das notas SAP;
- Atualização de esquemas de cálculo (pricing);
- Parametrização de novos tributos e bases fiscais.

4. Testes e Homologações

- Execução de cenários reais;
- Validação de cálculos, XMLs, registros fiscais e escrituração;
- Ajustes finos e correções de erros.

5. Go-live

- Entradas em produção conforme datas oficiais;
- Suporte ativo nas primeiras semanas de operação;
- Monitoramento de performance e conformidade fiscal.

7.3 KEY USERS: PAPEL ESSENCIAL

Um dos maiores gargalos dos projetos é a **disponibilidade dos key users** – colaboradores que conhecem bem os processos e validam as entregas.

Eles serão responsáveis por:

- Executar testes completos (pedidos, vendas, notas fiscais, escrituração);
- Verificar os impactos nos tributos e totais;
- Confirmar se os processos permanecem funcionais após as mudanças.

É essencial garantir que essas pessoas tenham **tempo alocado exclusivamente ao projeto** durante a fase crítica.

7.4 INTEGRAÇÕES COM MENSAGERIAS

O projeto também impacta diretamente as **mensagerias** (responsáveis por envio e recepção de documentos eletrônicos). Três cenários principais:

- **Empresas com GRC da SAP:** terão que migrar de solução ou contratar suporte estendido, pois o GRC será descontinuado.
- **Empresas que usam outras soluções:** precisarão validar se o fornecedor entregará as atualizações no prazo.
- **Empresas com mensageria própria:** terão que adaptar seus sistemas internamente, o que aumenta o risco técnico.

A **Secretaria da Fazenda** já informou que o **ambiente de homologação** estará disponível em **1º de setembro de 2025**, e o **ambiente produtivo** em **31 de outubro**. Isso limita a janela de testes fiscais.

7.5 FERRAMENTAS DE APURAÇÃO E REPORTE

Soluções de reporte fiscal (**como SPEDs, GUEPARDO, Mastersaf**) também precisam ser atualizadas e testadas.

A empresa deve verificar:

- Se o fornecedor já possui roadmap de atualização para CBS e IBS;
- Qual será o impacto no processo de apuração e escrituração;
- Se há dependência da conclusão do projeto SAP para início dos testes.

7.6 FATORES DE SUCESSO

Os principais fatores que influenciam a execução bem-sucedida do projeto são:

- **Antecipação:** empresas que começarem cedo terão mais tempo para ajustes finos.
- **Organização:** cronograma realista, equipe dedicada e definição clara de responsabilidades.
- **Validação técnica e fiscal:** não basta o sistema funcionar, é preciso garantir que os tributos estejam corretos.
- **Comunicação entre áreas:** integração entre TI, fiscal, contábil e logística é essencial.

A VISÃO DAS CONSULTORIAS

A Reforma Tributária impõe desafios técnicos e operacionais que exigem suporte especializado. Por isso, consultorias como a EVT têm papel central nesse processo, não apenas na implementação técnica, mas também na estratégia, planejamento e condução dos testes.

Este capítulo mostra como as consultorias estão estruturando sua atuação para apoiar as empresas durante a transição.

8.1 MODELO DE PROJETO: CENÁRIO, TESTE E VALIDAÇÃO

Os modelo de projeto, tem foco em três pilares:

- **Levantamento de cenário:** entender os processos fiscais da empresa.
- **Execução de testes:** acompanhar os key users na simulação de operações reais.
- **Validação técnica e tributária:** garantir que o sistema está em conformidade com as novas regras.

Esse modelo exige conhecimento técnico profundo, mas também visão de negócio e capacidade de traduzir legislação em lógica de sistema.

8.2 SUPORTE EM MENSAGERIAS (GRC E ALTERNATIVAS)

O suporte ao **SAP GRC NRF** será descontinuado e na EVT temos essas 3 opções para sua empresa:

- **Migrar para uma nova mensageria homologada:** DRC NFE;
- **Alldoc:** Nossa solução própria de automação de entrada e mensageria;

Suporte estendido específico para manter o GRC funcionando durante a transição, dessa forma a empresa ganha mais tempo para poder fazer a transição com mais calma no futuro..

Essa flexibilidade é importante para empresas que não desejam acumular múltiplos projetos ao mesmo tempo (reforma + troca de mensageria).

8.3 ASSESSMENTS TÉCNICOS

Na EVT oferecemos **assessments sem custo** para identificar:

- Versão e compatibilidade do ERP com as notas da SAP;
- Gaps técnicos e fiscais;
- Estratégias de priorização dos cenários de teste.

Esse diagnóstico inicial ajuda empresas a definirem o escopo e os prazos reais para o projeto.

8.4 APOIO AO TIME INTERNO

Consultorias especializadas como a EVT também têm papel importante no apoio à **formação de equipe interna**, principalmente:

- Reforçando o time com **key users temporários** (especialistas externos para ajudar nos testes);
- Treinando as equipes fiscais e de TI sobre os novos impostos;
- Ajudando na **documentação dos processos de transição**, garantindo rastreabilidade e segurança jurídica.

8.5 MONITORAMENTO DA SAP E DO GOVERNO

Outro papel estratégico é acompanhar, em tempo real:

- A liberação das **notas técnicas da SAP**;
- As atualizações nos **ambientes de homologação e produção da Sefaz**;
- As possíveis **alterações legislativas** durante o período de transição.

Esse monitoramento garante que o projeto esteja sempre atualizado e adaptado ao cenário mais recente.

8.6 CONCLUSÃO

Consultorias especializadas são agentes fundamentais para:

- Reduzir riscos;
- Otimizar prazos;
- Garantir que a entrega esteja em conformidade com os requisitos técnicos e legais.

Empresas que contarem com esse suporte terão melhores condições de **cumprir os prazos, validar seus processos e evitar retrabalhos** no futuro.

CONTE COM A EVT

para conduzir a sua empresa
com segurança

A EVT está preparada para apoiar sua empresa em todas as etapas da Reforma Tributária. Com **mais de 25 anos de experiência**, equipe técnica especializada em SAP e foco em projetos fiscais, oferecemos:

- **Assessment técnico**, avaliando sua estrutura atual e os requisitos necessários;
- **Planos completos de implantação**, desde atualização de sistemas até testes de cenários;
- **Serviços de mensageria**, incluindo solução de automação de entrada e mensageria, migração do GRC NFE para o DRC NFE e extensão da vida útil do GRC NFE;
- **Capacitação de usuários** e acompanhamento durante todas as fases do projeto.



FALE CONOSCO



Luis Naves
Diretor Comercial

luis.naves@evtit.com
+55 11 98263-3373



Rafael Gomez
Diretor Executivo

rafael.gomez@evtit.com
+55 11 98259-2779



evti/

evtit.com